



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 888, DE 14 DE JULHO DE 2016.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% A
SERVIDORA DAIANE DE
MELLO MACHADO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 de novembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% a servidora **Daiane de Mello Machado**, enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, matrícula nº 5623-1, a contar de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 01 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (2016).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

Jaqueline Ovella da Silva Ferreira
Secretária de Administração
Portaria 888/2016

DESAFIXADO

Em 15/08/16

Anexado na Portaria de
Prefeitura Municipal

Em, 14/07/16